



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** *para formação de cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação)*, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, situado na **RODOVIA PE 015, AV. PAN NORDESTINA, nº 4215, BAIRRO CIDADE TABAJARA, OLINDA/PE**, cujo quadro de funções consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.



2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao.brites@gmail.com). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização das demais etapas do processo.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;



4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver a vaga, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, de acordo com a vaga disponibilizada.
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada pelo e-mail pessoal e site institucional, assim que houver a vaga, pois, a presente seleção é sem obrigatoriedade de contratação.
- b) O candidato aprovado, quando houver a vaga, será contratado sob o regime da CLT;
- c) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto

Anexo II- Cronograma estimativo de execução



ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGA EXISTENTE	CADASTRO DE RESERVA
ANALISTA DE DP	44H/SEMANAIS	-	X
ANALISTA DE TI	44H/SEMANAIS	-	X
ANALISTA FINANCEIRO	44H/SEMANAIS	-	X
ASSISTENTE SOCIAL	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
AUX DE COMPRAS	44H/SEMANAIS	-	X
AUX DE FARMACIA	44H/SEMANAIS	-	X
AUX DE ROUPARIA	44H/SEMANAIS	-	X
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H/SEMANAIS	-	X
AUXILIAR DE FATURAMENTO	44H/SEMANAIS	-	X
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	44H/SEMANAIS	-	X
AUXILIAR FINANCEIRO	44H/SEMANAIS	-	X
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	PLANTÃO 12/36H	-	X
COPEIRO	PLANTÃO 12/36H	-	X
ENFERMEIRO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
FARMACEUTICO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
FISIOTERAPEUTA	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
FONOAUDIOLOGO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
MAQUEIRO	PLANTÃO 12/36H	-	X
MÉDICO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
NUTRICIONISTA	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
PORTEIRO	44H/SEMANAIS	-	X
PSICOLOGO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X



RECEPCIONISTA	PLANTÃO 12/36H	-	X
SECRETARIA	44H/SEMANAIS	-	X
TEC DE ENFERMAGEM	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
TEC DE MANUTENÇÃO	PLANTÃO 12/36H	-	X
TEC DE RADIOLOGIA	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VIDE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADA VIA CONSELHO DE CLASSE.	-	X

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 14/11 a 24/11/2023	Envio do currículo para análise.
04 a 18/12/2023.	Realização da Prova Escrita e da Entrevista Técnica e Comportamental para os cargos presentes no edital 003/2023.
29 de dezembro de 2023.	Divulgação do resultado final.